



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DA MULHER

Requerimento de Sessão Especial nº 162 /2024.
(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 90 e incisos c/c o art. 64 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja realizada uma **Sessão Especial**, com data a ser definida posteriormente, **em homenagem ao dia das mães**.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de maio será celebrado o Dia das Mães. Há quem diga que é só mais um domingo na vida das mulheres, que a data foi criada para estimular o comércio, ampliar as vendas no atacado e no varejo; mas há quem acredite que nesse dia os abraços podem e devem ser ainda mais intensos e ternos.

O google diz que o primeiro Dia das Mães foi comemorado no Brasil em 1918, por iniciativa da Associação Cristã de Moços, de Porto Alegre. Todavia, a oficialização da data comemorativa se deu em 1932, quando o presidente Getúlio Vargas emitiu o Decreto nº 21.366, em 5 de maio, estabelecendo que o 2º domingo de maio seria dedicado a celebrar as mães.

Comemorar é preciso, mas infelizmente as estatísticas brasileiras não podem ser esquecidas: Por dia, 1.043 adolescentes se tornam mãe no Brasil. E, por hora,

são 44 bebês que nascem de mães adolescentes, sendo que dessas mães, 2 (duas) tem idade entre 10 e 14 anos¹.

Portanto, ao tempo em que registro nesta Casa Legislativa essa data tão expressiva na vida das mulheres mães, chamo a atenção do Poder Público para a ampliação das políticas, sobretudo destinadas a maternidade atípica.

Assim, como Mãe, rogo a Deus para que proteja e abençoe os meus dois filhos e que a paz e as bençãos reinem nos Lares das famílias da Paraíba.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 16 de abril de 2024.



DANIELLE DO VALE

Deputada Estadual

Presidente da Comissão de Direitos da Mulher

¹ Os dados são do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (Sinasc), ferramenta do Sistema Único de Saúde (SUS).